

BASE AEREA DE NATAL - BANT

Estudo Técnico Preliminar 104/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 67222.007305/2026-56

2. Descrição da necessidade

Os Hotéis de Trânsito de Oficiais e Graduados da Base Aérea de Natal (BANT) constituem estruturas essenciais de apoio à atividade-fim da Organização Militar, desempenhando papel estratégico no acolhimento de militares, autoridades e demais usuários em trânsito, contribuindo diretamente para a imagem institucional da Guarnição e para a adequada prestação do suporte administrativo-operacional.

A presente necessidade decorre da demanda contínua de manutenção, reposição e padronização dos materiais de consumo de hotelaria utilizados nas unidades de hospedagem, onde há maior rotatividade e desgaste natural dos itens em razão do uso constante. Tais materiais são indispensáveis para assegurar condições adequadas de funcionalidade, higiene, conforto e segurança aos usuários.

A aquisição proposta está alinhada às diretrizes do Projeto REPOUSAR, que visa à modernização, padronização e melhoria das instalações de hospedagem da Aeronáutica, promovendo ambientes mais organizados, funcionais e compatíveis com os padrões institucionais de acolhimento.

Além disso, a contratação contribui para o fortalecimento da identidade visual da Organização Militar, especialmente diante da atualização do Distintivo de Organização Militar (DOM), reforçando a padronização dos ambientes e a uniformidade estética das instalações.

Dessa forma, a demanda visa não apenas à reposição de materiais, mas à manutenção da capacidade operacional dos Hotéis de Trânsito, à preservação do patrimônio público e à promoção do bem-estar dos usuários, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela BANT.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Hospedagem e Encargos Especiais	RAYANNE GUIMARÃES BARRA Ten Int

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação abrangem a aquisição de materiais de consumo destinados à manutenção da Unidade, conforme as características técnicas, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Todos os itens deverão ser novos, sem uso anterior, atendendo integralmente às especificações de materiais, dimensões e demais requisitos técnicos estabelecidos, tais como a utilização de aço inox AISI 304 ou AISI 430, quando aplicável.

A descrição dos bens a serem adquiridos contém especificações necessárias e suficientes para assegurar a qualidade da contratação e o atendimento às necessidades de disponibilidade, durabilidade, acessibilidade e desempenho desta Organização, não contemplando exigências que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação, tampouco condições impertinentes ou irrelevantes ao objeto da contratação, observadas as normas técnicas e referências aplicáveis.

Não será admitida a indicação de marcas específicas, sendo eventuais menções utilizadas exclusivamente como referência de padrão de qualidade, desempenho ou equivalência, nos termos da legislação vigente, admitindo-se produtos equivalentes que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas.

Quanto aos aspectos de sustentabilidade, serão priorizados materiais reciclados ou recicláveis, quando aplicável, especialmente para as lixeiras, bem como itens metálicos com elevada durabilidade e resistência à corrosão, visando reduzir a necessidade de substituições. Para os artigos de higiene e capachos, serão priorizados produtos de baixa toxicidade e com características que contribuam para a redução dos impactos ambientais, sem prejuízo da qualidade e da eficiência esperadas.

As demais condições, requisitos, especificações técnicas, critérios de aceitação e demais informações pertinentes à execução do objeto encontram-se detalhadas no Termo de Referência, o qual integra o presente processo administrativo.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado mediante análise das soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, incluindo consulta a contratações similares promovidas por outros órgãos públicos por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como avaliação das alternativas de aquisição aplicáveis ao objeto.

Análise das soluções disponíveis:

1. Adesão a Atas de Registro de Preços vigentes gerenciadas por outros órgãos da Administração Pública

Análise: Inviável.

Após pesquisa, verificou-se que não existem Atas de Registro de Preços que atendam, de forma simultânea, aos itens de consumo de hotelaria, às especificações técnicas, aos quantitativos e às condições de fornecimento necessários para esta Organização Militar. Além disso, não foi identificada disponibilidade de saldo suficiente para atendimento integral da demanda.

2. Realização de Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP)

Análise: Viável e mais vantajosa para a Administração.

A realização de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais adequada para o atendimento da necessidade administrativa, considerando que o objeto é composto por bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

Justificativa para utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP):

- **Aquisição sob demanda:** permite que os materiais de consumo de hotelaria sejam adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade da Unidade, evitando aquisições em excesso.
- **Flexibilidade e agilidade:** possibilita a emissão de pedidos durante a vigência da Ata de Registro de Preços, acompanhando as variações de consumo decorrentes da ocupação das instalações de hospedagem e das demandas operacionais.
- **Redução de custos:** evita a aquisição antecipada de grandes quantidades, reduzindo despesas com armazenamento e minimizando perdas decorrentes de estocagem prolongada.
- **Gestão eficiente de estoques:** proporciona melhor controle do estoque, reduzindo a necessidade de manutenção de grandes volumes de materiais e otimizando a utilização dos espaços destinados ao almoxarifado.
- **Continuidade do abastecimento:** assegura o fornecimento contínuo dos materiais necessários ao funcionamento das instalações de hospedagem, evitando desabastecimentos que possam comprometer a prestação dos serviços.
- **Economicidade e eficiência:** a realização do Pregão Eletrônico, adotando o critério de julgamento pelo menor preço, amplia a competitividade entre os licitantes, favorece a obtenção da proposta mais vantajosa e promove a adequada aplicação dos recursos públicos.

Conclusão

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a realização de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços** constitui a solução mais adequada para atender às necessidades desta Organização Militar, por proporcionar maior flexibilidade nas aquisições, racionalização dos estoques, continuidade do fornecimento dos materiais de consumo de hotelaria, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução abrange a aquisição integral de acessórios de hotelaria personalizados (com o logotipo do DOM da Unidade) e padronizados, incluindo entrega única ou parcelada, garantindo que os hotéis operem com infraestrutura completa e ergonômica

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi elaborada com o objetivo de assegurar o suprimento integral e a padronização visual das Seções de Hospedagem da **Base Aérea de Natal (BANT)** e do **Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI)**. A definição dos quantitativos baseou-se nos seguintes critérios técnicos:

- **Metodologia de Levantamento:** Foi realizado um inventário físico das instalações habitacionais, considerando o número de apartamentos, salas e áreas comuns dos Hotéis de Trânsito de Oficiais e Graduados.
- **Memória de Cálculo:**

ITEM	Destinação/Local	Qtd. por Unidade (A)	Total de Unidades (B)	Reserva Técnica (C)	Cálculo Final (A x B) + C
CAPACHOS	Quartos do Hotel de Trânsito da BANT e do CLBI	1	111	69	180
PORTA-TOALHAS	Quitinetes Oficiais- Gerais	1	10	5	15
KIT DE HIGIENE	Quitinetes Oficiais- Gerais	2	10	40	60
LIXEIRA INOX	Quartos do Hotel de Trânsito dos Oficiais e Quitinetes	1	54	26	80
SUPORTE DE PAREDE PARA TV	Quartos do Hotel de Trânsito dos Oficiais	1	44	6	50
SINALIZADOR DE PORTA (ARRUMAÇÃO)	Quartos do Hotel de Trânsito da BANT e do CLBI	1	111	69	180
CHAVEIROS PERSONALIZADOS	Quartos do Hotel de Trânsito da BANT e do CLBI	1	128	52	180

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 65.053,65

O valor total estimado é de R\$ 65.053,65 (sessenta e cinco mil, cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), obtido através de pesquisa de preços conforme os parâmetros do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, as aquisições deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, visando ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem prejuízo da economia de escala.

No presente caso, adota-se o parcelamento por itens, considerando que os materiais de consumo de hotelaria a serem adquiridos compreendem diferentes segmentos de mercado, tais como artigos têxteis, itens metálicos, materiais de higiene, utensílios e demais produtos correlatos. Dessa forma, cada objeto corresponde a um item específico do processo licitatório, permitindo a participação de empresas especializadas em cada segmento, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade e da competitividade

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2026 da BANT, garantindo o alinhamento com o planejamento estratégico do Comando da Aeronáutica

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação tem por objetivo promover a reposição e a padronização dos materiais de consumo de hotelaria utilizados na Seção de Hospedagem e Encargos Especiais da Base Aérea de Natal (BANT), assegurando a continuidade dos serviços prestados e a manutenção da qualidade das instalações dos Hotéis de Trânsito.

A aquisição também contribuirá para o fortalecimento da identidade visual da Organização Militar, em razão da atualização do Distintivo de Organização Militar (DOM), e para o atendimento das diretrizes do Projeto REPOUSAR, proporcionando ambientes mais funcionais, organizados e adequados ao acolhimento de militares, autoridades e demais usuários.

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- melhoria da infraestrutura e da qualidade dos serviços de hospedagem;
- padronização dos materiais e fortalecimento da identidade visual institucional;
- maior eficiência na execução dos serviços de limpeza, conservação e atendimento aos hóspedes;
- reposição contínua dos materiais essenciais, evitando desabastecimentos;
- otimização da gestão dos estoques e dos recursos públicos, por meio de aquisições conforme a demanda; e
- atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, a contratação proporcionará melhores condições para o funcionamento da Seção de Hospedagem e Encargos Especiais, assegurando a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pela Base Aérea de Natal.

13. Providências a serem Adotadas

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Termo de Referência deste processo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de matérias-primas, à geração de resíduos decorrentes das embalagens e ao descarte dos materiais ao final de sua vida útil. Em razão disso, foram estabelecidos requisitos de sustentabilidade ambiental a serem observados durante o fornecimento dos itens.

Para os produtos cuja atividade de fabricação esteja enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, será exigido que o fabricante esteja regularmente inscrito no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP).

Além disso, os materiais deverão observar, sempre que aplicável, os critérios de sustentabilidade previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, dentre os quais destacam-se:

- utilização de materiais reciclados, recicláveis, atóxicos ou biodegradáveis, quando tecnicamente viável;
- acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas, com o menor volume possível e, preferencialmente, compostas por materiais recicláveis;
- atendimento aos requisitos ambientais para certificação do INMETRO, quando aplicável;
- fornecimento de produtos que não contenham substâncias perigosas em concentrações superiores às permitidas pela Diretiva RoHS;
- utilização de madeira proveniente de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento, quando aplicável ao objeto; e
- observância da legislação ambiental vigente e dos princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

As medidas adotadas visam reduzir os impactos ambientais decorrentes da contratação, incentivar o consumo de produtos ambientalmente mais sustentáveis, minimizar a geração de resíduos e promover a utilização eficiente dos recursos naturais, em conformidade com a legislação aplicável e com as diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAYANNE GUIMARAES BARRA

Membro da Equipe de Planejamento

SILVIA NATALIA SOARES MENEZES DA SILVA

Ordenadora de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	03/07/2026 18:18:11
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	667c16daa63f3da752f1d309a87d4763
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RAYANNE GUIMARÃES BARRA no dia 03/07/2026 às 16:38:54 no horário oficial de Brasília.